PORTARIA N.º 230, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 109, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 1889/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, por 7 (sete) dias consecutivos, no período de 10 a 16 de março de 2025, a servidora **Thainara Cristina Poleze,** matrícula funcional n.º 97429/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do seu casamento ocorrido no dia 10 de março de 2025, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 081638 01 55 2025 2 00006 181 0001402 13.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3290
de 12/03/25 FL.
Visto